

**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Gabinete do Juiz da 12ª Vara Cível

Valor: R\$ 12.936,16 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.R.)
GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 05/09/2019 18:32:25

Processo nº 5591309.48.2018.8.09.0051

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sala de audiências da 12ª Vara Cível, presente o titular desta vara, *Dr. Silvânio Divino de Alvarenga*, Juiz de Direito, nos autos da ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** movida por [REDACTED] em face de [REDACTED] às 14:00 horas foi feito o pregão para a audiência de **CONCiliação**, constatada a presença da parte autora através de sua preposta [REDACTED] inscrita no [REDACTED] e de sua advogada ANA CAROLINA FERNANDES SILVA inscrita na OAB/GO sob o nº 40852.

Aberta a audiência,

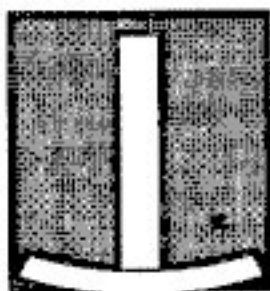
Em seguida o MM. Juiz proferiu decisão nos seguintes termos:

“Vistos etc..

Analizando as certidões dos oficiais de justiça aqui da comarca vejo que tem ocorrido um absurdo. Qual absurdo? O mandado é de citação, busca e apreensão e intimação para audiência.

Se analisarmos as três certidões desse processo





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Gabinete do Juiz da 12ª Vara Cível

Valor: R\$ 12.936,16 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.R.)
GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 05/09/2019 18:32:25

vemos que o oficial só vai atrás do carro e não informa nada sobre o devedor do carro, se ele mora ou não no local. Por centenas de vezes já vi o oficial de justiça da comarca conversar com o devedor em buscas e apreensão e não citá-lo e dizer apenas, exemplificativamente, que o devedor vendeu o veículo e que passou para outras pessoas. Assim, determino que se envie cópia desse processo para a corregedoria pois o oficial recebe várias diligências. De qualquer maneira anulo o mandado de citação pois é incompleto, só serviu para ficar com as custas do banco. Expeça novo mandado para que o oficial cumpra o seu dever.

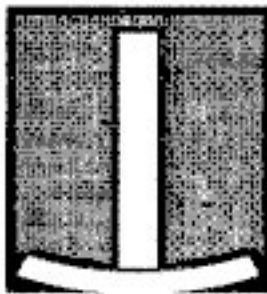
Envie esse processo para e essa decisão para o conselho nacional de justiça já que ninguém toma providências contra oficiais de justiça que mandam mais na comarca do que o juiz. A triste realidade do Brasil.

Aqui, o juiz trabalha por ele e pelo oficial e justiça. Esclareço que as custas estão a hora da morte e tem oficial que recebe custas até quadruplicada em um único processo, sem cumprir o seu dever. Este fato merecia uma investigação enorme dentro do poder judiciário.

Expeça novo mandado, sem custas, para que o oficial cumpra o seu dever sob pena de crime de desobediência e da próxima vez mandarei o processo para a delegacia de polícia já que isso também é crime de prevaricação ou de desobediência ou outros tipos penais como corrupção, fraude e etc.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu *Thâmara*





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Gabinete do Juiz da 12ª Vara Cível

Cristina Benevides Barbosa (), assistente administrativo, que o digitei e assino.

Advogada da parte requerente:

Preposta da parte requerente:

Silvânio Divino de Alvarenga

Juiz de Direito

(Assinado Digitalmente)

Valor: R\$ 12.936,16 | Classificador: AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.R.)
GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 05/09/2019 18:32:25

